Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº **2017/9546**

Termo de Fomento nº 002/2017

Base legal: Art.61 e o Art. 67, da Lei Federal nº 13.019/14 e Art.71 e Art. 77, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM

CNPJ:91.565.895/0001-67

Objeto da parceria: Sortear prêmios ao longo de toda promoção, palestras, cursos e treinamentos para capacitar, colaboradores, gestores, empresários e demais interessados.

Período de Execução: setembro a dezembro de 2022

Tipo de parceria: Termo de Fomento

Valor total do repasse: R$ 100.000,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Foram executados todos os sorteios, cursos treinamentos e demais propostas presentes no termo de fomento. Conforme objetivos.

Impactos econômicos e sociais: As atividades propostas foram realizadas em sua totalidade atingindo os objetivos, os impactos sociais foram positivos, conforme pesquisa apontada na página 744 deste processo, qual aponta 31,4 % das empresas participantes tiveram aumento superior em 10% de suas vendas, também, foram realizados diversos eventos entre treinamentos e palestras,.

Grau de satisfação/público alvo: Em pesquisa realizada juntamente com a entidade, foram de grande valia o projeto executado, trazendo satisfação do empresariado e da comunidade ligada a ela.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Trata-se de um projeto com Início, meio e fim

Análise da Prestação de Contas Financeira: Conforme parecer, a prestação de contas com ressalvas está em conformidade quanto ao proposto tanto quanto a comprovação da aplicação dos recursos, saliento, por falta de conhecimento da entidade no momento em que firmou e recebeu os valores deste termo de fomento, a não aplicação dos recursos e a aquisição de premiações em divergência com os menores valores, estas diferenças, calculadas através de taxas e diferença de valores, e corrigidos através de calculadora ligado ao Banco Central, conforme parecer, e restituídas através de DAM.

Diante do exposto, indico a regularidade.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim 16 de maio de 2023

Diogo Daniel Todeschini
Centro Tecnológico de Erechim

Diogo Daniel Todeschini

Gestor do Termo de Fomento

Gestor da Parceria